



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2021-SEINFRA-CELOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

154  
b.

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE REGULAMENTADAS PELA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ESPECIALMENTE O ART. 49, E:**

CONSIDERANDO QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS BASEADOS NOS OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHE SÃO CORRELATOS.

CONSIDERANDO QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS SÃO REALIZADOS ATENDENDO A TRANSPARÊNCIA QUE OS ATOS PÚBLICOS REQUEREM.

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ REVOGAR SEUS ATOS POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

CONSIDERANDO QUE TODA A FASE INTERNA DA LICITAÇÃO EM SEU PLANEJAMENTO INICIAL FOI ELABORADA PARA ATENDER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE CINCO PRAÇAS TIPO A, NAS LOCALIDADES DE CÓRREGO DA ESPERANÇA, CAJUEIRO, CUMBE, MORRINHOS E BARREIRA DOS VIANAS, MAS QUE POSTERIORMENTE SURGIRAM DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS QUANTO A ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS – PISO DE BORRACHA ESPORTIVO, COM DIVERGÊNCIAS DE ESPESSURA E TAMANHO, E DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE SAÚDE E PLAYGROUND.

CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E NÃO SENDO POSSÍVEL A SOLUÇÃO, CONSTATANDO-SE QUE HOVE FALHAS INSANÁVEIS QUANTO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO ZELA PRIMORDIALMENTE PELA TRANSPARÊNCIA, LEGALIDADE, BOAS PRÁTICAS, PROIBIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

**RESOLVE:**

CANCELAR O CERTAME LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2021-SEINFRA - CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PRAÇAS TIPO A, NAS LOCALIDADES DE CÓRREGO DA ESPERANÇA, CAJUEIRO, CUMBE, MORRINHOS E BARREIRA DOS VIANAS, POR MOTIVADO INTERESSE PÚBLICO E VÍCIOS INSANÁVEIS NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CERTAME.

Aracati, 23 de Agosto de 2021.

  
Edgard Alves Damasceno Neto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano